



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Dispensa

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de assinaturas das revistas pedagógicas **Nosso Amiguinho, Nosso Amiguinho Júnior e Projeto Vencedores**, destinadas ao uso nas escolas da rede municipal de ensino, com a finalidade de complementar as atividades pedagógicas, incentivar a leitura e contribuir para o processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Responsável: Rosani Kozorosky Palmeiro

Necessidade da Administração:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de assinaturas das revistas pedagógicas **Nosso Amiguinho, Nosso Amiguinho Júnior e Projeto Vencedores**, destinadas ao uso nas escolas da rede municipal de ensino, como material complementar de apoio às atividades pedagógicas.

A disponibilização desses materiais visa atender à demanda das unidades escolares por recursos didáticos que auxiliem no processo de ensino e aprendizagem, proporcionando aos alunos acesso a conteúdos educativos, recreativos e formativos, adequados às diferentes faixas etárias atendidas pela rede municipal.

As referidas publicações contribuem para o incentivo à leitura, o desenvolvimento da interpretação, da criatividade, do senso crítico e da formação de valores, além de servirem como suporte ao planejamento e à execução de atividades pedagógicas pelos professores. Dessa forma, constituem importante instrumento para enriquecer as práticas educacionais e tornar o ambiente escolar mais dinâmico e atrativo.

Assim, a contratação mostra-se necessária para fortalecer as ações pedagógicas desenvolvidas nas escolas municipais, promover o desenvolvimento integral dos estudantes e qualificar o ensino ofertado pela rede municipal de educação.



Diante disso, a contratação se mostra **essencial, urgente e estratégica** para o cumprimento das funções da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo diretamente para a **qualidade do ensino** e para a **eficiência na gestão educacional**.

1. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa .

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição das assinaturas das revistas **Nosso Amiguinho**, **Nosso Amiguinho Júnior** e **Projeto Vencedores** deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de assinaturas vigentes, com periodicidade regular conforme padrão das publicações, durante o período contratado;
- Entrega das revistas diretamente nas escolas da rede municipal de ensino ou em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, de forma organizada e dentro dos prazos estabelecidos;
- Garantia de qualidade do material, com conteúdo adequado às faixas etárias atendidas (educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental), com linguagem acessível, caráter educativo e abordagem pedagógica;
- Disponibilização de exemplares em quantidade suficiente para atender a demanda das unidades escolares;
- Substituição de exemplares com defeito, extravio ou não entregues, sem ônus adicional para a Administração;
- Cumprimento dos prazos de entrega e das condições estabelecidas no instrumento contratual;
- Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da contratada, conforme legislação vigente;
- Observância das normas aplicáveis à contratação pública, especialmente quanto à execução contratual e responsabilidades da contratada.

A contratação deverá assegurar o fornecimento contínuo e eficiente dos materiais, de modo a atender plenamente às necessidades pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO



Item	Qtd	Unid.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	04	UN	REVISTA NOSSO AMIGUINHO JUNIOR (duração de 1 ano)
02	01	UN	REVISTA NOSSO AMIGUINHO (duração de 1 ano)
03	04	UN	PROJETO VENCEDORES

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, verificou-se no mercado a existência de fornecedores especializados na disponibilização de materiais pedagógicos por meio de assinaturas de revistas educativas, voltadas ao público infantil e escolar.

No caso em análise, a demanda da Administração refere-se especificamente às revistas **Nosso Amiguinho**, **Nosso Amiguinho Júnior** e **Projeto Vencedores**, publicações já consolidadas no segmento educacional, com conteúdo voltado ao incentivo à leitura, à formação de valores e ao apoio das atividades pedagógicas desenvolvidas nas escolas.

O levantamento de mercado demonstrou que a solução pretendida pode ser atendida por meio da contratação de assinatura periódica das referidas publicações, contemplando o fornecimento contínuo dos exemplares durante a vigência contratual, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Além disso, observou-se que a contratação por assinatura apresenta-se como a alternativa mais adequada para a Administração, pois possibilita o recebimento contínuo dos materiais, garantindo sua utilização ao longo do período letivo, sem a necessidade de aquisições isoladas e sucessivas.

Dessa forma, conclui-se que há viabilidade de atendimento da demanda no mercado especializado, sendo a contratação das assinaturas das revistas a solução que melhor atende ao interesse público e às necessidades pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino.

Conclusão: considerando a exclusividade do fornecedor e a necessidade de garantir material padronizado e adequado, a contratação direta se justifica, caracterizando **inexigibilidade de licitação**, conforme o art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	04	UN	REVISTA NOSSO AMIGUINHO JUNIOR (duração de 1 ano)	VILMA MENEZES DE SOUZA	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
02	01	UN	REVISTA NOSSO AMIGUINHO (duração de 1 ano)	VILMA MENEZES DE SOUZA	R\$ 390,00	R\$ 390,00



03	04	UN	PROJETO VENCEDORES	VILMA MENEZES DE SOUZA	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
TOTAL						R\$ 3.870,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para contratação é de **R\$ 3.870,00 (Tres Mil Oitocentos e Setenta Reais)**, baseado no valor que a empresa **Vilma Menezes de Souza** orçou para contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, busca-se proporcionar às escolas da rede municipal de ensino acesso contínuo às revistas **Nosso Amiguinho, Nosso Amiguinho Júnior e Projeto Vencedores**, como materiais de apoio pedagógico complementar, contribuindo para o enriquecimento das atividades educacionais desenvolvidas em sala de aula.

Entre os resultados pretendidos, destacam-se o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem, o incentivo ao hábito da leitura, a ampliação do acesso dos alunos a conteúdos educativos e formativos adequados às suas faixas etárias, bem como o desenvolvimento da criatividade, da interpretação, do senso crítico e da formação de valores.

Busca-se, ainda, oferecer suporte aos professores no planejamento e na execução de práticas pedagógicas mais diversificadas, dinâmicas e atrativas, favorecendo melhores condições para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a qualificação das ações pedagógicas nas unidades escolares, promovendo melhoria na qualidade do ensino ofertado pela rede municipal de ensino.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo



desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 18 de Março de 2026

Rosani V. Polmeo

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SETOR DE COMPRAS